



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata 1º Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo, primeira sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 17 de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correa
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Maria Pereira L. de Souza
- ✓ **Primeiro Secretário:** Flávio Gomes de Souza
- ✓ **Segundo Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho

Às dez horas e três minutos do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e vinte e um no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José declarou aberta a Sessão Extraordinária com ausência do Vereador Anderson Mendes. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 42ª Sessão Ordinária do ano de 2021; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Em seguida a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura dos expedientes: **MATÉRIA DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n º 01 de 2021 – autoria do poder executivo-** Que revoga o artigo 227 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil. Logo após, o Presidente deu inicio a Ordem do dia colocando em segunda discussão a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n º 01 de 2021 – autoria do poder executivo.** Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. E não havendo nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 8 de fevereiro de 2022, terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente. _____



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PRESIDENTE DA MESA



1º VICE – PRESIDENTE DA MESA



2º VICE – PRESIDENTE DA MESA



1º SECRETÁRIO (A) DA MESA



2º SECRETÁRIO (A) DA MESA

